



Emenda Modificativa nº 50/2022 à Proposição nº 72/2022

Modifica o §1º do artigo 57 da Proposição nº 72/2022.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Artigo 1º - Modifica o §1º do artigo 57 da Proposição nº 72/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57 (...)

§1º Serão prioritárias as análises dos planos de trabalho e as liberações de créditos correspondentes aos projetos oriundos do Programa de Cooperação Federativa – PCF, destinadas às ações de saúde, de segurança pública e defesa social, **de assistência e proteção social, de combate à fome e à pobreza**, de convivência com a estiagem e as referentes a convênios e instrumentos congêneres já celebrados com o Estado ou com a União, em andamento.” (NR)

Artigo 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 29 de junho de 2022.

Renato Roseno

Deputado Estadual - PSOL/CE

JUSTIFICATIVA

Segundo o artigo 1º da lei federal nº 8.742/93, “assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

O SUAS (Sistema Único de Assistência Social) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social em dois tipos de proteção social mediante um modelo de gestão participativa que envolve municípios, estados e União. O primeiro é a Proteção Social Básica, visando à prevenção de riscos sociais e pessoais através da oferta de projetos, programas, benefícios e serviços a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja unidade de referência é o Cras. O segundo é a Proteção Social Especial, destinada a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco por terem seus direitos violados, que possui como unidade de referência o Creas.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2022.

Renato Roseno

Deputado Estadual - PSOL/CE